

PORTARIA Nº 185/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

*Torna sem efeito a designação de
servidor Público Municipal que
especifica, e dá outras
providências.*

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 071/2022 de 14 de fevereiro de 2022, que designou a servidora **CLAUDIA ELAINE PERES**, Matrícula 21311 e 21331, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR NÍVEL III - Classe "H e F"**, com carga horária de 40hs semanais, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da Educação Especial - AEE, localizadas neste município. A contar do dia 31/05/2022.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

construindo uma nova história

Gabinete do Prefeito Municipal,
07 de junho de dois mil e vinte e dois.


DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul -
ASSOMASUL, no dia 09/06/2022.
Número da edição: 3110

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 185/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

**Torna sem efeito a designação de servidor Público Municipal que
específica, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul,
Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro, no uso de suas
atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica
Municipal,

R E S O L V E:

**Artigo 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 071/2022 de 14 de
fevereiro de 2022**, que designou a servidora **CLAUDIA ELAINE PERES**,
Matrícula 21311 e 21331, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR
NÍVEL III - Classe "H e F", com carga horária de 40hs semanais, para exercer
o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA da Educação Especial - AEE, localizadas
neste município. A contar do dia 31/05/2022.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

07 de junho de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata